



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2019

CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA, GAVETAS VERTICAIS, OSSUÁRIOS E MURO DE CERCAMENTO JUNTO AO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA/RS.

ADITIVO Nº 01

Prefeitura Municipal de Barra Funda, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94 704 004/0001-02, com sede na Avenida 24 de Março, nº 735, no Município de Barra Funda/RS, através de seu Prefeito **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, residente e domiciliado no município de Barra Funda/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **LURDES DE FÁTIMA ZANDONÁ BEGNINI**, sita na Rodovia RS 569, Km 26, s/n, Sala B, Interior, CEP: 98.338-000, no Município de Novo Barreiro - RS, inscrição no CNPJ nº 23.386.143/0001-89, neste ato representada pela Sra. Lurdes de Fátima Zandoná Begnini, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Rodovia RS 569, Km 26, Interior, em Novo Barreiro - RS, portadora do RG nº 1085419371 e CPF nº 920.979.280-72, doravante denominado, de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 098/2019, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão de reprogramação de planilha orçamentária, ficam adicionados e suprimidos os itens referentes as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

ADIÇÃO DOS SEGUINTE ITENS:

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Quantidade
2.1.2	96995	Reaterro manual de valas apiloado com soquete	m ³	6,46
2.2.1.1	96526	Escavação manual de vala	m ³	34,78
2.6.2.2	94494	Registro de gaveta bruto, latão, roscável de ¾, com acabamento e canopla cromados, para locais internos. Fornecimento e instalação.	un	5,00
2.7.2	89712	Tube PVC série normal, esgoto predial, DN 50mm, incluso conexões – fornecimento e instalação	m	10,55



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

CLÁUSULA TERCEIRA

SUPRESSÃO DOS SEGUINTE ITENS:

Item	SINAPI	Descrição	Unidade	Quantidade
2.3.2.2	92759	Armação de aço CA-60 de 5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	646,81
2.3.2.3	92760	Armação de aço CA-60 de 6,3 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	305,76
2.3.2.4	92761	Armação de aço CA-50 de 8 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	294,20
2.3.2.5	92762	Armação de aço CA-50 de 10 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	653,65
2.3.2.6	92763	Armação de aço CA-50 de 12,5 mm, incluso fornecimento, corte, dobra e colocação.	KG	1.603,28
2.6.2.1	94792	Registro de gaveta bruto, latão, roscável de 1 “, com acabamento e canopla cromados, para saída de reservatório. Fornecimento e instalação.	Um	3,00
2.7.1	89711	Tubo PVC série normal, esgoto predial, DN 40 mm, incluso conexões – fornecimento e instalação.	un	4,70

CLÁUSULA QUARTA

Considerando estas modificações, o valor total da obra passa de R\$ 439.431,94 para R\$ 419.742,60 (com redução de R\$ 19.689,34), conforme reprogramação de planilha orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalterados os demais termos do contrato não colidentes com as cláusulas supracitadas.

Barra Funda/RS, em 30 de setembro de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

LURDES DE FÁTIMA ZANDONÁ BEGNINI
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830-51